

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: **Secretaria de obras.**

Responsável pela Demanda: **Gustavo Gomes Ribeiro**

Matrícula Funcional n.º 50141

e-mail institucional: obras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

**1. Objeto:** Abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de 03 (três) certificados digitais no formato Smartcard A3 em nome do Prefeito Municipal.

**2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação:** art. 75, inciso II da nova lei de licitações. O DFD está regulamentado na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição dos certificados digitais se faz necessária para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos eletrônicos, assegurando a assinatura digital do Prefeito em atos administrativos e demais documentos oficiais. A certificação digital no formato Smartcard A3 oferece maior segurança e atende aos requisitos legais e normativos vigentes. Os certificados serão utilizados, especificamente, para a assinatura de documentos de convênios e projetos da Secretaria de Obras.

**4. Descrições e quantidades:**

- **3 Smartcard (validade de 36 meses)**, valor unitário de R\$ 274,90 (Duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) – **valor total de R\$ 824,70** (Oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

**5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual:** A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

**6. Estimativa Financeira:** Estimamos em **R\$ 824,70** (Oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos.) sendo tirado da ficha nº 61 da Secretaria de Obras.

**7. Local da Execução:** Na secretaria de obras, localizada na Rua Cônego Francisco Ribeiro, 1339, Centro, em São Miguel Arcanjo/SP.

**09. Prazo projetado para pagamento:** O pagamento será realizado após a conclusão do referido serviço, juntamente com a Nota Fiscal de Prestação do referido serviço.



2

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Miguel Arcanjo/SP, 17 de fevereiro de 2025.



---

**Gustavo Gomes Ribeiro**  
**Secretário de Obras**

( ) De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a apresentação dos documentos pertinentes.

( ) Indefiro, por hora, o presente DFD por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dada ciência ao requisitante para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).

São Miguel Arcanjo/SP, 17 de fevereiro de 2025.

---

**Elias Rodrigues de Paula**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Obras

**São Miguel Arcanjo, 14 de fevereiro de 2025**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. JUSTIFICATIVA**

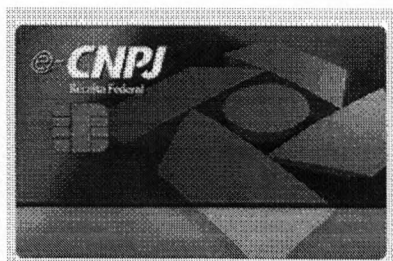
A presente dispensa de licitação tem como objetivo a aquisição de 03 certificados digitais, pois é uma ferramenta essencial para a modernização da administração pública, garantindo maior segurança, autenticidade e validade jurídica a documentos assinados digitalmente. O uso do certificado digital minimiza riscos de fraudes, reduz custos operacionais ao eliminar a necessidade de papel e impressão, além de agilizar processos burocráticos.

No âmbito da Prefeitura Municipal, a aquisição dos certificados digitais no formato Smartcard A3 permitirá que o Prefeito assine documentos oficiais com total conformidade legal, assegurando a integridade das informações e a transparência administrativa. Esses certificados serão utilizados especialmente para a assinatura de documentos de convênios e projetos da Secretaria de Obras, garantindo celeridade na tramitação de contratos e parcerias fundamentais para o desenvolvimento do município.

Com a crescente digitalização dos serviços públicos, a implementação do certificado digital torna-se imprescindível para atender às exigências legais e normativas vigentes, garantindo maior eficiência na gestão pública e promovendo um ambiente mais seguro e confiável para transações eletrônicas.

### **2. OBJETO**

Valor de **R\$ 824,70 (Oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**, para aquisição de 03 certificados digitais no formato Smartcard, alocados da **ficha orçamentária n.º 64 (Material de Consumo)**.



*Figura 1 - Imagem ilustrativa do modelo de certificado*



14

**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Obras

**3. DO PRAZO**

O prazo de entrega dos certificados não poderá ser superior a 30 (dias) corridos, contados do recebimento da nota de empenho/pedido.

**4. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá após o recebimento dos certificados digitais pela Secretaria de Obras, após o recebimento e a nota fiscal será encaminhada para a Secretaria de Finanças e o pagamento poderá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento efetivo da fatura/nota fiscal recebido pela Secretaria de Finanças.

**5. ORDENADOR DE DESPESA**

Fica como ordenador de despesa a Secretário Municipal de Obras, Sr. ° Gustavo Gomes Ribeiro.

**6. GESTOR DO CONTRATO**

Fica como gestor do contrato o Secretário de Municipal Obras, Sr. ° Gustavo Gomes Ribeiro.

**7. FISCAL**

Fica como fiscal do contrato o Agente Técnico de Fiscalização, Sr. ° Clodoaldo Luis Semeone.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**GUSTAVO GOMES RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**